



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.399/2020-PMM CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o PROCESSO Nº 6.399/2020-PMM, que originou o CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 557/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá., considerando o julgamento da comissão de licitação, a empresa foi declarada vencedora.

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

EMPRESA: DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 31.042.699/0001-86;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.587.427,16 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá/PA, 18 de setembro de 2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras
Marabá – Pará